

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

DELIBERAÇÃO CD Nº 004 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

CONSIDERANDO:

1. O Capítulo IV – DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO, Lei nº 13.089, 12/01/2015, que institui o Estatuto da Metrópole;
2. A Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, realizada em 07/12/2015 no Sest Senat, situado a Av. Isauro Moreira, s/nº, Taubaté-SP, quando foi proposta e aprovada a Câmara Temática Especial do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – PDUI-RMVPLN.

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, criado pela Lei Complementar nº. 1.166, de 09 de Janeiro de 2012,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica extinta a Câmara Temática Especial para a elaboração do PDUI-RMVPLN, aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, realizada em 07/12/2015 no Sest Senat, situado a Av. Isauro Moreira, s/nº, Taubaté-SP.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2018.



VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA

Presidente do Conselho de Desenvolvimento

Prefeito de Paraibuna